



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
[www.cisamunesc.org.br](http://www.cisamunesc.org.br)

---

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DE DILIGÊNCIA , NA MODALIDADE DE PREGÃO  
PRESENCIAL, PREVISTA NO ITEM 10 DO EDITAL Nº 003/2016 – CISNORDESTE/SC - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 013/2016.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2016, às 09h00min, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC, tendo como pregoeira a Sra. Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler de acordo com a Resolução 21/2015 do CISNORDESTE/SC juntamente com o assessor jurídico Dr. Guilherme Krieger e a equipe técnica composta pelos: Srs. Roslaine de Oliveira, Gerente de Controle e Avaliação e Ana Maria Groff Jansen, Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, Sras. Fabiana Conrado, Gerente de Auditoria e Natália Bursteinas, Administradora do Sistema, do município de Jaraguá do Sul/SC e Srs. Rodrigo Machado Prado, Gerente de Gestão Estratégica e Denis Albino de Oliveira, Coordenador do Núcleo de Gestão da Informação, do município de Joinville/SC, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, efetuando a fase de diligência para verificação de adequação da proposta do licitante detentor do menor preço global Celk Sistemas Ltda. EPP, ao Termo de Referência do Edital, em seu anexo I, tendo a diligencia se estendido aos dias 02/12/2016, 05/12/2016, encerrando-se às 12:00h do dia 06/12/2016, e, após a análise pela equipe técnica supracitada, foram verificadas as seguintes inadequações, as quais estão dispostas por dia de verificação, e item em desacordo com o Termo de Referência:

**1/12/2016**

- 1.1.4. não possibilita visualizar as informações mínimas suficientes para apoio aos cadastros e acessos do sistema;
- 1.2.7. não apresenta performance da rede por computador, operador unidade de saúde;
- 2.1.5. não apresenta funcionalidade em única tela;
- 2.2.3. não apresenta itens cadastráveis;
- 2.3.5. não permite cadastro de feriados móveis ou pontos facultativos por unidade;
- 2.3.8. não limita o acesso por profissionais que trabalham na unidade;
- 2.4.1. não permite o cadastro completo dos itens listados no termo de referencia;
- 2.6.1. não atende o item;
- 3.1.6. não apresentou conforme requisito do termo de referência;



- 3.1.7. não faz controle do teto global;
- 3.1.9. não faz glosa e não transfere;
- 3.2.2. não apresenta consolidado das informações, não atendendo o subitem "c","d";
- 3.2.3. não atende item "a", "b", "c";
- 3.2.5. não permite incluir procedimentos complementares durante ou após o processo de baixa;
- 3.2.6. relatório não identifica procedimentos complementares;
- 3.2.7. Não permite incluir novo procedimento complementar a novo prestador;
- 3.3.2. Não apresentou/demonstrou;
- 3.3.3. não apresenta cota financeira-global, item "b";
- 3.3.4. não possui tela única(macro) de gerenciamento;
- 3.3.5. não atendeu itens "b", "f" e "g";
- 4.1.3. não dispõe de criação de vagas sem hora marcada;
- 4.1.4. não possibilita o cancelamento dos horários do evento;
- 4.3.8. não atende o item integralmente;
- 4.3.9. não mostra os membros da família com pendências de vacinas;
- 4.4.11. não atende ao item "a";
- 4.5.1. não atende múltiplos profissionais, atendimento multidisciplinar;
- 4.5.2. não atende o item integralmente;
- 4.5.3. não atende item "a";
- 4.5.6. não apresentou funcionalidade;
- 4.6.4. não controla conforme regra dos procedimentos do SIGTAP, não possibilita cadastramento de lista pré-identificada;
- 4.9.2. não registra faltas, apresenta dados clínicos do prontuário (não deve apresentar);
- 4.9.4. não atende a funcionalidade solicitada;
- 4.9.6. não pesquisa por código reduzido;

#### **02/12/2016**

- 5.1.1. não atende ao item integralmente;
- 5.1.2. não apresenta campo para justificativa do cancelamento da visita;
- 5.1.5. não possui na tela os dados de fichas pendentes, bem como não separa por lote exportado e não exportado;
- 5.1.6. não apresentou o item integralmente;



- 5.1.7. não gera relatório com todos os campos solicitados no item do TR;
- 5.1.10. não apresentou a funcionalidade;
- 5.1.11. não apresenta filtro por segmento;
- 5.1.12. não apresenta filtro por segmento;
- 5.1.13. não apresenta filtro por segmento;
- 5.1.14. não identifica os profissionais do “Mais Médico” e também não apresenta dados das visitas dos agentes comunitários;
- 5.1.15. não ordena pelos tipos solicitados no TR;
- 5.1.18. não apresentou a funcionalidade;
- 5.1.19. não apresentou a funcionalidade;
- 5.1.20. não apresentou a funcionalidade;
- 6.1.1. não apresenta atendimento de multi-especialidade de forma integrada;
- 6.1.2. não apresentou a busca por matrícula;
- 6.2.3. não apresentou a recepção diretamente da agenda do profissional;
- 6.2.4. não apresentou o item na integralidade;
- 6.2.5. não apresentou o item na integralidade;
- 6.2.6. não apresenta as funcionalidades solicitadas nos itens “a” e “c”;
- 6.3.1. não apresentou a recepção diretamente da agenda do profissional;
- 6.3.3. não possibilitou que o médico realizasse registro de pré-consulta;
- 6.3.4. não apresentou a funcionalidade do item “c”;
- 6.3.8. não apresentou o item na integralidade;
- 6.3.9. não apresentou a funcionalidade;
- 6.3.12. não apresentou opções de prescrições livres;
- 6.3.17. não atendeu a funcionalidade do item “b”;
- 6.3.18. não atende o item em sua integralidade;
- 6.3.19. não atende o item em sua integralidade;
- 6.3.22. não atende o item em sua integralidade;
- 6.3.24. não apresenta conforme funcionalidade solicitada;
- 6.4.1. não dispõe de tela adicional do registro dos dados restritos;
- 6.7.1. não permite programar procedimentos para boca;
- 6.7.3. não cumpriu funcionalidade solicitada;
- 6.7.4. não atendeu funcionalidade;



- 6.7.5. não aparecem os dados históricos;
- 6.8.1. não apresentou o item integralmente;
- 6.8.4. não apresentou ocorrências em saúde, apenas orientação em outra tela;
- 6.8.9. não apresentou a funcionalidade conforme o solicitado no termo de referencia;
- 6.8.10. não apresentou a funcionalidade conforme o solicitado no termo de referencia;
- 6.8.11. não apresentou a funcionalidade conforme o solicitado no termo de referencia;
- 6.8.12. não apresenta relatório por competência e por laboratório;
- 6.8.14. não contem opção de filtro no relatório a vencer, bem como não dispõe de telefones;
- 6.8.16. Informado pelo Sr. Everton da empresa CELK ora apresentador do sistema, que o mesmo não executa suas funções por competência;
- 7.1.2. não atendeu o item no tempo estimado, bem como não emitiu mensagem de bloqueio;
- 7.1.3. não configura a exigência ou não do CNS;
- 7.1.4. não executou a funcionalidade solicitada;
- 7.1.5. não executou a funcionalidade solicitada;
- 7.1.7. não apresentou a funcionalidade do subitem "a";
- 7.1.8. não apresentou a funcionalidade conforme solicitado no TR;
- 7.1.9. não atendeu a funcionalidade;
- 7.1.10. não apresentou o item integralmente;
- 7.1.12. não apresentou conforme solicitado no TR;
- 7.1.16. não atendeu o solicitado;
- 7.1.17. não atendeu o solicitado;
- 7.1.18. não atendeu o solicitado;
- 7.1.20. não atendeu o item "b" e "c";
- 7.1.21. não apresentou a funcionalidade solicitada no TR;
- 7.1.22. não apresentou a funcionalidade solicitada no TR;
- 7.2.6. não atende a funcionalidade solicitada;
- 7.2.7. não atende a funcionalidade solicitada;
- 7.3.2. não atende a funcionalidade solicitada;
- 7.3.5. não troca a unidade responsável pelo aviso;
- 7.4.1. não atende os itens "a", "b" e "c";
- 7.4.2. não cria agenda instantânea;
- 7.4.3. não atende os itens "b" e "e";



**05/12/2016**

- 8.1.5. não atende o item integralmente;
- 8.1.7. não apresenta lista de condições referidas e dados clínicos;
- 8.1.8. não atende conforme solicitado no TR;
- 8.1.9. não apresenta por município;
- 8.1.11. não apresenta por município;
- 8.1.12. apresentação denotou falta de usabilidade da funcionalidade;
- 8.1.13. apresentação denotou falta de usabilidade da funcionalidade;
- 8.1.14. apresentação denotou falta de usabilidade da funcionalidade;
- 8.1.15. apresentação denotou falta de usabilidade da funcionalidade;
- 8.1.16. apresentação denotou falta de usabilidade da funcionalidade;
- 8.1.17. apresentação denotou falta de usabilidade da funcionalidade;
- 8.1.20. não gera protocolo de orientação para ser entregue ao usuário do SUS;
- 8.1.21. não atende subitens “d” e “e”;
- 8.1.22. não atendeu funcionalidade conforme solicitado no TR;
- 8.1.23. não apresentou por grupo de procedimento;
- 8.1.26. não atendeu o solicitado no TR;
- 8.1.27. não apresentou a funcionalidade;
- 8.1.28. não atendeu o item integralmente;
- 8.1.29. não atendeu ao solicitado no TR;
- 8.1.30. não atendeu ao solicitado no TR;
- 8.2.4. não atendeu os itens “c” e “d”;
- 8.2.6. não atendeu o item conforme solicitado no TR;
- 8.2.7. não apresentou a funcionalidade;
- 8.2.8. não apresentou o item integralmente;
- 8.2.9. não indica a condição de que o paciente está na fila;
- 8.2.10. não apresenta as instruções cadastradas de preparo, bem como não apresentou o quadro com as informações necessárias para apresentar a BPA-I;
- 8.2.11. não apresentou a funcionalidade;
- 8.3.2. não apresentou a funcionalidade;
- 8.3.4. não apresentou conforme o TR;



- 8.3.5. não cria por grupo de procedimento;
- 8.3.6. não atende o item;
- 8.3.10. não demonstrou a funcionalidade;
- 8.3.12. não demonstrou a funcionalidade;
- 8.4.1. não apresentou os itens “b”, “c”, “d” e “e”;
- 8.4.2. não apresentou o item “b” e “e”;
- 8.5.2. não demonstrou o item;
- 8.6.1. apresentou apenas no consultório informatizado;
- 8.6.2. não demonstrou o item;
- 8.7.1. não demonstrou a funcionalidade;
- 8.7.2. não demonstrou a funcionalidade;
- 9.1.1. não define se é intraestadual ou interestadual;
- 9.1.2. não demonstrou a funcionalidade na sala de atendimento informatizada;
- 9.1.14. não atendeu ao solicitado no TR;
- 10.1.3. não demonstrou qual marca;
- 10.1.4. realiza apenas com um combustível;
- 10.1.10. não atende ao solicitado no TR;
- 10.2.3. não atendeu o item integralmente;
- 10.2.7. não apresenta todas as definições;
- 10.3.1. não apresentou o solicitado no TR;
- 10.4.4. não atendeu conforme o solicitado TR;
- 10.4.5. não atendeu conforme o solicitado TR;
- 10.4.6. não atendeu conforme o solicitado TR;
- 13.1.3. não permite relatório por destino;
- 13.1.4. não dispõe de relatório conforme disposto deste item;
- 13.1.6. não atende o item conforme solicitado no TR;
- 13.1.7. não apresentou as informações em único relatório;
- 13.1.8. não atendeu o item conforme o TR;
- 13.1.14. não apresentou todos os tipos de dados em tela única;
- 13.2.2. não atende ao solicitado no item;
- 13.2.3. não atende ao solicitado no item;
- 13.2.6. não regeu o arquivo;



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
[www.cisamunesc.org.br](http://www.cisamunesc.org.br)

- 13.2.7. não demonstrou a funcionalidade;
- 13.3.1. não apresentou/exibiu as situações vinculadas;
- 13.4. todos os itens desse grupo não foram demonstrados;
- 13.5.6. não realiza formatação de planilha;
- 13.5.7. não emite ordem de serviço;
- 13.5.9. não existe a opção de registro de execução;
- 13.6.2. não atende conforme o solicitado no TR;
- 13.6.3. não dispõe de tela para o setor de regulação;
- 13.9.1. não atende o item integralmente;
- 14.1.6. não apresentou o item solicitado;
- 14.2.2 não apresentou conforme o solicitado no TR;
- 14.2.4. não antedeu o item;
- 15. não apresentou o grupo conforme o solicitado;
- 16. não apresentou o grupo conforme o solicitado;

#### **06/12/2016**

- 17.1.1. não apresentou conforme o solicitado no TR;
- 17.1.10. não apresentou conforme o solicitado no TR;
- 17.1.13. não demonstrou funcionalidade;
- 18.1.5. não apresentou todos os tipos de notificações de agravos;
- 18.1.11. não atendeu ao solicitado no TR;
- 18.1.12. não atendeu ao solicitado no TR;
- 18.1.13. não atendeu ao solicitado no TR;
- 18.1.14. não demonstrou o solicitado no item;
- 18.1.15. não demonstrou o solicitado no item;
- 18.2.2. não aparece a identificação da unidade e o laboratório;
- 18.2.3. não apresentou a funcionalidade conforme o solicitado no TR;
- 18.2.4. não registra o movimento por competência;
- 18.2.5. não registra o movimento por competência e não demonstra por laboratório;
- 18.2.6. não filtra por dose;
- 18.2.10. não apresenta conforme solicitado no TR;
- 18.2.11. não apresenta conforme solicitado no TR;



- 18.2.12. não apresenta conforme solicitado no TR;
- 18.2.13. não apresenta conforme solicitado no TR;
- 19.2.2. não apresentou oferta;
- 19.2.3. não apresentou oferta;
- 19.2.4. não apresentou a curva ABC;
- 19.2.5. não apresentou a curva ABC;
- 19.2.6. não atendeu ao solicitado no item;
- 11.1.1. não atendeu ao solicitado no item;
- 11.1.2. não atendeu ao solicitado no item;
- 11.1.3. não apresentou controle de validade;
- 11.1.4. não demonstrou o solicitado no item;
- 11.1.5. não apresentou conforme solicitado no item;
- 11.2.1. não apresentou o item integralmente;
- 11.2.2. não atende ao solicitado no TR;
- 11.2.5. não apresenta o estoque e atividade;
- 11.2.6. não atende o item integralmente;
- 11.3.1. não atende o item conforme o solicitado no TR;
- 11.3.3. não atende ao solicitado no TR;
- 11.3.5. não atende ao solicitado no TR;
- 11.3.6. não atende ao solicitado no TR;
- 11.3.8. não atende o solicitado no TR;
- 11.4.1. não trás a necessidade de reposição;
- 11.4.2. não atende integralmente o item;
- 11.4.4. não demonstrou o processo de baixa;
- 11.5.2. não atende ao solicitado no TR;
- 11.5.4. não exibiu a mensagem de alerta ao operador após o login;
- 11.5.5. não atende o solicitado no TR;
- 11.5.6. não atende integralmente o item;
- 11.5.7. não atende o solicitado no TR;
- 11.5.8. não apresenta o item integralmente;
- 11.5.10. não atente itens “a” e “e”;
- 12.1.3. não atende o solicitado no TR;





**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
[www.cisamunesc.org.br](http://www.cisamunesc.org.br)

- 12.1.4. não demonstrou a funcionalidade no sistema;
- 12.2.1. não atende ao solicitado no TR;
- 12.2.6. não atende ao solicitado no TR;
- 12.2.10. não disponibiliza no relatório o número de receita e quantidade;
- 12.2.11. não apresentou conforme o solicitado no TR;
- 12.2.12. não apresenta todas as informações no mesmo relatório;
- 12.3.3. não atende ao solicitado no TR.

Em razão do não atendimento dos itens acima, resta desclassificada a licitante Celk Sistemas Ltda. EPP..  
Todavia, a licitante Celk, requereu verbalmente a concessão do prazo para regularização dos itens não atendidos, conforme item 10.13 do Edital convocatório. Desta feita, designa-se para o dia 15/12/2016 às 08:00h, na sede do CISONORDESTE/SC, a apresentação pela licitante Celk da regularização dos itens não atendidos acima listados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrada esta ata que será assinada pelos presentes.

**Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler**

Pregoeira

**Equipe Técnica Avaliadora:**

**Ana Maria Groff Jansen**  
CISONORDESTE/SC

**Roslaine de Oliveira**  
CISONORDESTE/SC

**Fabiana Conrado**  
Mun. Jaraguá do Sul

**Natália Bursteinas**  
Mun. Jaraguá do Sul

**Rodrigo Machado Prado**  
Mun. Joinville

**Denis Albino de Oliveira**  
Mun. Joinville